

*Altera a Lei Municipal nº 1.242/2008 que modificou o Estatuto do Servidor do Magistério (Lei nº 556 de 27/12/1991) para aumentar o quantitativo de professores efetivos da rede municipal de ensino.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE TRINDADE APROVA, e eu, o PREFEITO MUNICIPAL sanciono a seguinte lei:**

**Art. 1º** - Ficam alterados os quantitativos do cargo de Professor constante do Estatuto do Magistério do Município de Trindade, constante dos seguintes quantitativos:

CARGO	QUANTITATIVO
PROFESSOR P-I e P-II	Quadro suplementar
PROFESSOR P-III	600
PROFESSOR P-IV	100
PROFESSOR P-V	100

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/01/2011.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Trindade - Go., aos 02 (dois) dias do mês fevereiro de 2011.**

**RICARDO FORTUNATO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal-

Registrado às fls. do livro próprio e afixado no placard de Publicidades da Prefeitura.

Em 02 / 02 / 2011

  
ESCRITURÁRIO(A)